



CARTA DE ARREMATACÃO

PASSADA em favor do arrematante **AMARILDO MILEK**, inscrito no CPF 835.700.809-78 e RG 49420250, comerciante, casado com **ELZA MARIA AFFORNALII MILEK**, inscrita no CPF 842.833.519-20, ambos com endereço à Avenida Francisco Krueger, 5740, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83504-490, extraída dos Autos nº **0019478-73.2018.8.16.0185** de **FALÊNCIA** de **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FRANCINY LTDA**.

A Doutora **Mariana Gluscynski Fowler Gusso**, Meritíssima Juíza de Direito da Secretaria da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da Lei **FAZ SABER** a quem o conhecimento deste couber que, por este Juízo e Secretaria da 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, se processam os Termos dos Autos nº **0019478-73.2018.8.16.0185** de **FALÊNCIA** de **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FRANCINY LTDA**, sendo **ARREMATADO** por **AMARILDO MILEK**, inscrito no CPF 835.700.809-78 e RG 49420250, comerciante, casado com **ELZA MARIA AFFORNALII MILEK**, inscrita no CPF 842.833.519-20, ambos com endereço à Avenida Francisco Krueger, 5740, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83504-490, o bem a seguir descrito, **livre e desembaraçado de quaisquer ônus** e, observando o disposto no art. 397 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná¹, **determinando expressamente o**

¹ Serão expedidas cartas de adjudicação, alienação ou arrematação relativas a bens imóveis, veículos automotores ou outros bens dependentes de registro no órgão competente. Nos outros casos, a expedição das cartas ficará a critério do interessado, fazendo-se a entrega dos bens mediante mandado judicial dirigido ao Depositário.

§1º As cartas determinarão expressamente o cancelamento do registro da penhora que originou a execução, sem prejuízo da análise específica, pelo Magistrado, em relação ao cancelamento dos demais registros.

§2º Se a alienação for a prazo, deverá constar, na carta de alienação, o débito remanescente.

§3º Nas cartas constarão o número do RG e do CPF dos interessados, bem como todos os elementos necessários à sua identificação, não se admitindo referências dúbias ou vagas.



cancelamento dos registros das constrições dos bens arrematados (BLOQUEIO POR ORDEM JUDICIAL - BLOQUEIO RENAJUD; TAXA DE LICENCIAMENTO ANTERIOR(ES); TAXA DE LICENCIAMENTO 2021; SEGURO OBRIGATÓRIO DPVAT ANTERIOR; MULTAS DE TRÂNSITO; IPVA) pelo valor total de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**, depositados na conta judicial, operação **040**, nº **01441192-8** da agência **3984** da **Caixa Econômica Federal**, ID 040398403172110133, **do que se dá quitação:**

- **RENAVAM:** 0102.888310-0; **CHASSI:** 9BWAG4123FT561992; **PLACA:** AZB-5515; **MARCA/MODELO:** VW/UP TAKE MA; **ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO:** 2014/2015.

DADA E PASSADA, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, datado e assinado digitalmente. Eu, **KLAUS METZLER DE CARVALHO**, Chefe de Secretaria, a subscrevi.

(ASSINADO DIGITALMENTE)
MARIANA GLUSZCYNski FOWLER GUSO
Juíza de Direito

§4º Caso tenham por objeto bem imóvel, serão rigorosamente observadas as exigências do art. 225 da Lei de Registros Públicos, não se admitindo referências que não coincidam com as constantes nos registros imobiliários anteriores. Se os autos não contiverem dados suficientes, intimar-se-á o interessado para que os forneça.





Leiloeiro Público Oficial - Nº 653
CPF: 085.187.848-24

AUTO DE ARREMATACÃO
LEILÃO 1ª VARA FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

AUTOS Nº: 0019478-73.2018.8.16.0185

EQUENTE(S): MASSA FALIDA DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FRANCINY LTDA
EXECUTADO(S): MASSA FALIDA DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES FRANCINY LTDA

LEILÃO Nº: 26513/2021

AÇÃO DE: FALÊNCIA

Em 13/10/2021, a partir das 10:00hs, realizou-se o leilão designado nos autos do processo supracitados. O leiloeiro público oficial Helcio Kronberg realizou o leilão conforme seu Edital e apresentou-se como licitante o abaixo qualificado, que arrematou o bem leiloado conforme descrito a seguir.

ARREMATANTE: amarildo milek | CPF: 835.700.809-78, RG: 49420250 | EMAIL: amileke@hotmail.com

PROFISSÃO: COMERCIANTE

ESTADO CIVIL: Casado, em regime de com ELZA MARIA AFFORNALII MILEK registrado(a) no CPF: 842.833.519-20

ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO KRUGER, 5740, cachoeira, 83.504-490, ALMIRANTE TAMANDARE, PR

TELEFONE: (41) 30361107

CELULAR: (41) 996375754

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO NO LEILÃO: On line

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS) ARREMATADO(S):

- **LOTE Nº 26513.001:** Lote Único: VEÍCULO MARCA VW, MODELO UP TAKE MA – Flex, cor Branca, Ano Fabricação/Modelo 2014/2015, Placa AZB-5515 e RENAVAN 0102.888310-0. Estado do veículo: Ruim estado de conservação, com o para-choque dianteiro com quebrado, para-brisa com trinca, lataria com vários pontos de riscos leves a profundos, inclusive alguns amassados, lanterna traseira quebrada, calotas em quebradas, air bag da direção avariado, pneus em regular estado, interior sujo e mal conservado. Observações: Trata-se de veículo usado e antigo, o qual será entregue no estado em que se encontra, sem garantia, não sendo possível atestar o funcionamento do mesmo. Pode haver outras avarias e/ou falta de peças/acessórios além das indicadas no presente edital, o que em hipótese alguma invalidará o leilão. Cabe ao interessado, antes do leilão, vistoriar o bem e verificar as condições em que o mesmo se encontra, não sendo aceitas reclamações após o leilão. Durante a vistoria não será permitido o funcionamento do veículo e/ou a manipulação de peças. É de responsabilidade do arrematante a retirada do bem do local onde o mesmo se encontra, arcando com todos os custos, inclusive, se necessário, dos custos com a movimentação do bem no pátio do leiloeiro. Ônus e débitos: O bem será entregue livre de ônus e débitos (nos termos previstos neste edital), ficando os interessados cientes de que havendo restrições/bloqueios e/ou débitos sobre o veículo, são necessários procedimentos para o cancelamento das restrições e desvinculo dos débitos, sem o que não é possível transitar com o veículo, não tendo o Poder Judiciário e/ou o leiloeiro qualquer responsabilidade sobre os procedimentos e prazos, inclusive, mas não somente, junto aos órgãos de trânsito. Local de Armazenamento: O bem descrito neste lote encontra-se sob a guarda do leiloeiro à rua Joroslau Sochaki, 1150, São José dos Pinhais/PR, podendo, por questões logísticas, ser alterado o local sem aviso prévio. Maiores Detalhes: Mais detalhes, inclusive fotos, podem ser consultados no laudo de avaliação juntado no mov. 763,2 dos autos 0019478-73.2018.8.16.0185, laudo este disponibilizado no site do leiloeiro (www.kronbergleiloes.com.br). As fotos contidas no laudo de avaliação e/ou no site do leiloeiro devem ser consideradas meramente ilustrativas, podendo haver diferenças entre a foto e o estado atual do bem, motivo pelo qual o interessado deve vistoriar o bem antes do leilão. Valor de Avaliação: R\$ 17.600,00. Lance inicial na primeira praça (valor de avaliação): R\$ 17.600,00. Lance inicial na segunda praça (50% da avaliação): R\$ 8.800,00

VALOR DE ARREIMATE: QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS (R\$ 14.500,00)

PAGOS DA SEGUINTE FORMA:

- À VISTA ATRAVÉS DE GUIA JUDICIAL ANEXADA A ESTE AUTO

VALOR DE COMISSÃO: 5,00% SOBRE O VALOR DE ARREIMATE TOTALIZANDO SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS (R\$ 725,00)

PAGOS DA SEGUINTE FORMA: - DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO OU BOLETO BANCARIO SERAO ENVIADOS POR EMAIL AO ARREMATANTE.

CURITIBA, 13/10/2021

HELICIO KRONBERG
Leiloeiro Público Oficial

JUIZ DE DIREITO

NOTAS:

- O Licitante/Comprador declara estar ciente das condições de edital do Leilão.
- Os valores de Arremate e Comissão pagos em cheques só serão dados como quitados a partir da compensação Bancária dos cheques utilizados para seu pagamento.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV95 LAPMX CZEBA QZL8U

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P:JXRT BVTUX YYHGY Z4Z7R